

VII REUNIÃO DOS MINISTROS DA SAÚDE DA CPLP

“Promovendo a Saúde Integral e Sustentável na CPLP. Estratégias Inovadoras para Todas as Gerações”

15 de abril de 2025

São Tomé, São Tomé e Príncipe

Declaração

Os Ministros da Saúde dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos a 15 de abril de 2025, na cidade de São Tomé, São Tomé e Príncipe, por ocasião da sua VII Reunião Ordinária, com o objetivo de abordar o tema: “Promovendo a Saúde Integral e Sustentável na CPLP. Estratégias Inovadoras para Todas as Gerações”;

1. *Reafirmando* o seu empenho na concretização dos compromissos assumidos nas Reuniões de Ministros da Saúde da CPLP precedentes, em particular, com a implementação bem-sucedida do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) - 2023-2027;
2. *Reiterando* o seu compromisso com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente no âmbito da concretização do ODS 3 e das metas relacionadas com a Saúde nos demais ODS;
3. *Manifestando preocupação* com o estado do financiamento das organizações da arquitetura global de saúde;
4. *Considerando* a relevância de um trabalho conjunto para a definição de estratégias sustentáveis de financiamento para saúde num contexto global de redução do financiamento para a saúde, com impacto nos Estados-Membros da CPLP;

5. *Saudando* o reforço do diálogo em curso entre o Secretariado Executivo da CPLP e a Organização Mundial de Saúde (OMS), visando a renovação do Memorando de Entendimento entre as Organizações;
6. *Reconhecendo* que a cooperação multilateral e a solidariedade internacional são princípios fundamentais para o cumprimento dos compromissos globais relacionados com a Saúde e, afirmando que a CPLP constitui um espaço privilegiado para a cooperação em todos os domínios e concertação política e diplomática nesse âmbito;
7. *Registando* o seu compromisso inalienável com o direito humano à saúde, reconhecendo que a saúde é fundamental para a dignidade humana e essencial para o exercício pleno dos direitos sociais, económicos e culturais;
8. *Reconhecendo* que o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza económica, geográfica, de género, de etnia e de condição social, é um princípio absolutamente essencial para garantir a redução de desigualdades, a promoção de sociedades justas, pacíficas e inclusivas, promovendo assim o acesso equitativo à saúde de qualidade, vidas saudáveis e bem-estar ao longo da vida;
9. *Reafirmando* o compromisso de garantir estratégias inovadoras de saúde integral e sustentável de forma a promover políticas públicas específicas para cada fase da vida, garantindo cuidados adequados e programas de saúde preventiva, com foco nas necessidades individuais e coletivas de todas as gerações;
10. *Reiterando* a importância da vacinação como uma estratégia essencial para a proteção à saúde e a prevenção de doenças imunopreveníveis, especialmente na infância, nas populações dos Estados-Membros da CPLP;
11. *Reconhecendo* a importância de políticas públicas para garantir o cuidado integral das mulheres em todas as fases da vida, envolvendo ações de prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde e garantindo acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde;

12. *Manifestando* a importância de se poder reforçar a cooperação e a partilha de conhecimentos e lições aprendidas entre os Estados-Membros da CPLP, promovendo a troca de experiências, tecnologias e de estratégias para enfrentar os desafios comuns que se colocam na Comunidade, especialmente no que se refere à saúde pública e à sustentabilidade;
13. *Reconhecendo* a importância de políticas públicas integradas e de iniciativas que contribuam para a prevenção, o rastreio atempado, o diagnóstico e o tratamento das Doenças Crónicas Não Transmissíveis, nomeadamente a diabetes, a hipertensão, as doenças cardiovasculares e o cancro, cujo peso representa uma parte cada vez mais significativa da carga de doença nos Estados-Membros da CPLP;
14. *Reafirmando* a importância de adotar uma abordagem holística da saúde, que envolva não apenas o tratamento de doenças, mas também a promoção de estilos de vida saudáveis, prevenindo condições crónicas e melhorando a saúde mental de todas as gerações;
15. *Considerando* a importância da colaboração intersectorial na CPLP, especialmente entre o setor da saúde e os setores da segurança alimentar e nutricional, ambiente, água e recursos hídricos, ensino superior ciência e tecnologia e direitos humanos;
16. *Assumindo* o compromisso de trabalhar para uma saúde sustentável, que considere os impactos ambientais das práticas de saúde, incentivando a utilização de tecnologias limpas, a gestão adequada dos resíduos, o uso eficiente de recursos naturais e o fortalecimento de sistemas de saúde resilientes;
17. *Reforçando* a importância de promoção de iniciativas de cooperação focadas na formação e aprimoramento da força do trabalho em saúde dos Estados-Membros da CPLP, considerando que se trata de um pilar fundamental e necessário para a ampliação e qualificação do cuidado, melhoria do acesso à saúde pública e para a criação de condições para o desenvolvimento das nações;

18. *Considerando* que a Saúde Digital e a Inteligência Artificial em Saúde são fundamentais para a transformação dos sistemas de saúde, tornando-os mais eficientes, acessíveis e resilientes, e que no contexto da CPLP, as oportunidades para a implementação de saúde digital e inteligência artificial podem ser exploradas de forma inovadora, considerando as particularidades culturais, geográficas e socioeconómicas de cada Estado-Membro e no combate às desigualdade no acesso, falta de infraestrutura, e a necessidade de capacitação e treino contínuo;
19. *Encorajando* a implementação de Estratégias de Saúde Digital, com especial foco na Telemedicina e Telessaúde e plataformas de dados, para melhorar a eficiência, cobertura e a qualidade na prestação de serviços de saúde, tornando-os mais acessíveis e de maior qualidade, especialmente nas áreas mais remotas da Comunidade;
20. *Reiterando* a importância da identificação e implementação de estratégias para o fortalecimento das capacidades nacionais e regionais orientadas para a produção sustentável de recursos para a saúde a fim de proteger a saúde das nossas comunidades, garantindo um futuro mais saudável e o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros;
21. *Congratulando-se* com o grau de execução do Plano de Ação 2022-2024 da VI Reunião de Ministros da Saúde da CPLP e *saudando* a contribuição para esse fim de diversas entidades, para além das estruturas de implementação previstas no Plano;
22. *Saudado* o trabalho realizado pela Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), nomeadamente pelo grau de concretização do Plano de Ação 2023-2025, com destaque para a cooperação técnica prestada a S. Tomé e Príncipe no projeto de criação do seu Instituto Nacional de Saúde;
23. *Saudado* S. Tomé e Príncipe pela iminente entrada em funcionamento do seu Instituto Nacional de Saúde, que muito contribuirá para o avanço da investigação, educação e promoção de políticas de saúde pública no país;

24. *Saudado o trabalho* realizado pela Rede das Escolas Nacionais de Saúde da CPLP (RENSP-CPLP), designadamente pela aprovação do Plano de Trabalho da RENSF-CPLP para o período 2024-2025;
25. *Saudado o trabalho* realizado pela Rede das Escolas Técnicas em Saúde da CPLP (RETS-CPLP), especialmente pela reflexão em curso que conduzirá a aprovação do seu Plano de Trabalho 2025-2028 e ao novo Regimento da Rede, em junho de 2025;
26. *Registando, com apreço,* o trabalho empreendido pela Rede de Bancos de Leite Humano da CPLP e a sua relevância para a promoção do aleitamento materno e a nutrição infantil, ressaltando, assim, a necessidade de consolidação da rede e a cooperação entre os Estados-Membros;
27. *Registando, com apreço,* o trabalho realizado pela coordenação do Grupo de Trabalho Permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde, assessorado pela Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) do Brasil, nomeadamente por via da dinamização de redes académicas nos Estados-Membros que contribuem para definição de estratégias de transformação digital na saúde na CPLP, conforme previsto na “Estratégia de Telessaúde dos Países de Língua Portuguesa”, aprovada em 2016;
28. *Registando, com apreço,* o trabalho desenvolvido pelas entidades assessoras do Secretariado Executivo para o Setor da Saúde – Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Fundação Oswaldo Cruz e Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge – que contribuiu para a implementação de várias das atividades previstas no Plano de Ação 2022-2024 da VI Reunião de Ministros da Saúde da CPLP e do PECS-CPLP 2023-2027;
29. *Assinalando a assinatura,* em 18 de novembro de 2024, de um Memorando de Entendimento entre a Fundação Oswaldo Cruz, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com o objetivo de reforçar a implementação do PECS-CPLP 2023-2027, através de ações de cooperação em saúde que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros da CPLP;

30. *Registando, com apreço, o trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, com o apoio do Instituto Camões de Portugal, na implementação do Projeto “FORTalecer a alianÇA entre os Sistemas de SAÚDE Africanos e Portugal”, na contribuição para a resiliência dos serviços de saúde dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), através do fortalecimento da atuação dos Institutos Nacionais de Saúde, contribuindo para o reforço da Segurança Global através da capacitação dos recursos humanos na área da saúde;*
31. *Registando com apreço o trabalho da Comissão Temática de Observadores Consultivos da CPLP para os setores da Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional, coordenado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde do Brasil (CONASS), nomeadamente a realização, entre 20 e 22 de novembro de 2024, na sede da CPLP, do Seminário Internacional “Cuidados de Saúde Primários nos Estados-Membros da CPLP”, que permitiu concretizar uma das deliberações da VI Reunião de Ministros da Saúde da CPLP e cujas recomendações permitem dar continuidade ao tema nas resoluções da CPLP;*

DECIDEM:

1. *Reiterar a vontade política dos Estados-Membros da CPLP para continuar a reforçar mecanismos de diálogo e coordenação política e técnica que intensifiquem a partilha regular de conhecimentos, lições aprendidas e experiências entre as diversas entidades da CPLP atuantes no setor da saúde, reforçando a cooperação intracomunitária, particularmente nos domínios da formação, capacitação e aprimoramento da força do trabalho em saúde;*
2. *Reforçar o seu compromisso com a identificação e mobilização de recursos financeiros e humanos para a concretização do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) 2023-2027, tal como previsto nesse instrumento;*

3. *Priorizar* a formação de quadros qualificados em saúde, mediante o fortalecimento das instituições formadoras para responder aos desafios atuais e futuros dos sistemas de saúde dos Estados-Membros;
4. *Reforçar* a coordenação política e a cooperação técnica entre os Estados-Membros na área da vigilância e da capacitação de quadros e instituições, incluindo a criação de uma rede, funcional, de resposta a emergências em Saúde Pública, incluindo epidemias e desastres;
5. *Instar* a Coordenação do PECS-CPLP a avaliar a necessidade de uma revisão de meio-percurso desse Plano, divulgando aos Estados-Membros o resultado desse processo, até ao final de 2025;
6. *Renovar* o seu apelo aos parceiros de desenvolvimento, nomeadamente aos Observadores Associados e Observadores Consultivos, para impulsionar atividades de cooperação com a CPLP para a implementação do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) 2023-2027;
7. *Reforçar* o seu compromisso com a consolidação dos trabalhos das Redes Estruturantes em Saúde da CPLP – Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Rede das Escolas Nacionais de Saúde da CPLP (RENSP-CPLP) e Rede das Escolas Técnicas em Saúde da CPLP (RETS-CPLP), visando o incremento da capacitação e fortalecimento institucional dessas Redes e dos gestores de saúde beneficiários das suas atividades;
8. *Instar* a RINSP-CPLP a facilitar a criação de Institutos Nacionais de Saúde nos países onde ainda não existem, como na Guiné-Equatorial, e a contribuir para o reforço da missão e visão estratégica dos Institutos Nacionais de Saúde e a consolidação dos novos institutos que venham a integrar a Rede;
9. *Afirmar* o seu compromisso com o estabelecimento de Observatórios Nacionais de Saúde, dinamizados pelos Institutos Nacionais de Saúde, com foco nas determinantes sociais de saúde e iniquidades;

10. *Instar* as coordenações das Redes de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da CPLP – RIDES Malária, RIDES Tuberculose e RIDES VIH-SIDA – a revitalizarem os seus mecanismos de governação, renovando a indicação ao Secretariado Executivo da CPLP dos seus Coordenadores e apresentação dos seus Planos de Atividade;
11. *Instar* ao reforço da colaboração intersectorial na CPLP, especialmente entre o setor da saúde e os setores da segurança alimentar e nutricional, ambiente, água e recursos hídricos, ensino superior ciência e tecnologia e direitos humanos, convidando as Redes Estruturantes da CPLP a consolidar esses diálogos nos seus diferentes níveis de competência;
12. *Avançar* na transformação digital da saúde de modo a gerar condições para o combate à desinformação, ao aprimoramento da solidariedade, à qualificação dos dados de saúde e à melhoria dos serviços de saúde pública entre os Estados-Membros da CPLP;
13. *Instar* o “Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde” a iniciar um processo de reflexão visando a eventual revisão da “Estratégia de Telessaúde dos Países de Língua Portuguesa”, aprovada em 2016, considerando a possibilidade de evolução deste grupo para uma futura “Rede de Saúde Digital da CPLP” e consequente definição de um “Plano de Ação da CPLP para a Saúde Digital na CPLP”;
14. *Expressar* o seu apoio à manutenção das atividades da Organização Mundial da Saúde (OMS) no âmbito multilateral, tendo em vista o seu papel estratégico como agência do Sistema das Nações Unidas dedicada à saúde global;
15. *Aprovar* o Plano de Ação 2025 – 2026 da Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, em anexo a esta Declaração;
16. *Aprovar* a revisão do Regimento Interno da Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, anexo à presente Declaração, e

17. *Agradecer* à República Democrática de São Tomé e Príncipe, pelo acolhimento, hospitalidade e excelentes condições de trabalho criadas para a realização desta VII Reunião de Ministros da Saúde da CPLP.

Feito em São Tomé, a 15 de abril de 2025.

Pela República de Angola

Silvia Paula Valentim Lutucuta
Ministra da Saúde

Pela República Federativa do Brasil

Alexandre Rocha Santos Padilha
Ministro de Estado da Saúde

Pela República de Cabo Verde

Jorge Eduardo St. Aubyn de Figueiredo
Ministro da Saúde

Pela República da Guiné-Bissau

Pedro Tipote
Ministro da Saúde Pública

Pela República da Guiné Equatorial

Praxedes Rabat Macambo
Ministro Delegado de Sanidad

Pela República de Moçambique

Ussene Hilário Isse
Ministro da Saúde

Pela República Portuguesa

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Celso Vaz do Nascimento Matos
Ministro da Saúde

Pela República Democrática de Timor-Leste

Laura Soares Abrantes
Embaixadora da Missão Permanente de Timor-Leste junto da CPLP
Em representação da Ministra da Saúde, Élia António de Araújo dos Reis
Amaral